

7

MATRICULA

29.676

FOLHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Proprietária: UNIPART - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade anonima, com sede em São Paulo-Capital, à avenida 9 de Julho, 5435 - 8º andar, inscrita no CGC sob nº 51.588.853/0001-27 e registrada na JUCESP sob nº 35.300.004.060.

Titulos aquisitivos: R.2 na matricula 26.734, R.2 na matricula 26.735 e R.2 na matricula 26.736.

Imóvel : 0 lote 14, quadra 03 do loteamento "CIDADE JARDIM", com a área de 705,50 metros quadrados, medindo :

17,07 metros de frente para a Rua "K"; igual medida nos fundos, onde divide com o lote 05, por 41,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 13 e do outro lado com o lote 15. Araraquara, 27 de fevereiro de 1980.

MILTON AMARAL
Serventuário de Justiça

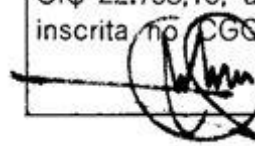
Av.1 : Cadastro.

Certifico que segundo documento que fica aqui arquivado, o imóvel desta matricula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob inscrição 24.003.014. Araraquara, 27 de fevereiro de 1980.

MILTON AMARAL
Serventuário de Justiça

R. 2: Venda.

Por escritura de 12.3.1980, livro 179, fls 224, das notas do 2.º tabelião de Araraquara, a proprietária vendeu o imóvel aqui matriculado, pelo preço de Cr\$ 22.758,16, à CONSTRUTORA COBRASCO LIMITADA, com sede em São Paulo, inscrita no CGC sob nº 51.226.967/0001-27. Araraquara, 20 de março de 1980. Eu, Elcio Bernardi, escrevente autorizado, escrevi.


Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

vide verso

1. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01.

VERSO

Av. 3-29.676 - alteração de denominação social -
 Nos termos do requerimento de 2.2.980 e a vista de ata da assembleia geral de 26.12.1980, arquivada na JUCESP sob nº 35300009266, em 9.1.1.981, procede-se esta para consignar que a proprietaria teve sua denominação social alterada de Construtora Cobrasco Ltda. para CONSTRUTORA COBRASCO S.A. (empresa essa que tem sede em São Paulo, a av. Brigadeiro Faria Lima, - 1483-conj.1022 e se encontra inscrita no CGC. sob nº 51.226.- 967/0001-27). - Araraquara, 10 de Fevereiro de 1981. - // // // / EU,
 _____, Elcio Bernardi, Escrevente Autorizado, escrevi.

R.4:

Por escritura de 10 de junho de 1987, livro 4467, fls.134, do 9º Cartório de Notas de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi vendido, pelo preço de CZ\$ 117.647,05, para LUIS ANTONIO ESTEVES, brasileiro, engenheiro de produção, portador do RG 3.916 179-SP e CIC 573.521.438-15, casado sob o regime da separação de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com MARIA REGINA DE MAGALHÃES ESTEVES, brasileira, do lar, portadora do RG 5.847. - 929-SP e CIC 900.776.608-20, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 433, no 13º CRI de São Paulo, residentes em São Paulo, na rua Domingos Ferrnandas nº 21-apto.91.-Araraquara, 20 de julho de 1987. Eu, _____, escrevi. // // // // / Eu

João Baptista Galherdo
 Oficial Meior

Carimuru Fonseca do Nascimento Junior
 Escrevente Habilitado

R.5:

Por escritura de 10 de junho de 1987, livro 1940, fls.215, do 4º Cartório de Notas de São Paulo, LUIS ANTONIO ESTEVES, assistido de sua mulher MARIA REGINA DE MAGALHÃES ESTEVES, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de dação em pagamento, para DISMAC INDUSTRIAL S/A, com sede em São Paulo-Capital, na rua Marques de São Vicente, nº 600, inscrita no CGC/MF sob nº 04.211.850/0001-90, pelo valor de CZ\$ 117.647,06. Ficou convenção o pacto de retrovenda previsto pelo artigo 1140 e seguintes do Código Civil, que poderá ser exercido pelo transmitente no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do título, mediante o pagamento do valor corrigido monetariamente as taxas fixadas para Letras do Banco Central, até a data do efetivo pagamento. - Araraquara, 20 de julho de 1987. Eu, _____, escrevi. Eu, _____, subscrevi. -

Carimuru Fonseca do Nascimento Junior
 Escrevente Habilitado

João Baptista Galherdo
 Oficial Meior

João Baptista Galhardo

MATRÍCULA

29.676

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

FOLHA

02.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av. 6:

A rua "K" denomina-se oficialmente RUA ASSAD AZEM (Dec.4997, de 08.83.1984). Araraquara, 20 de julho de 1987.//////Eu,

João Baptista Galhardo
subscrevi. Eu *João Baptista Galhardo*

João Baptista Galhardo
Escrivente Habilitado

João Baptista Galhardo
Oficial Maior

Av. 7-

Pela escritura que dará origem aos Rs. 8 e 9, o vendedor renunciou o direito previsto no R.5. Araraquara, 23 de junho de 1988. Eu *Antonio Reinaldo Ficarelli* escrevi. Eu *Elcio Bernardi* subscrevi.

Antonio Reinaldo Ficarelli
Escrivente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado

R.8-

Por escritura de 14.04.1988, livro 1506, fls. 127, do 10º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, a DISMAC INDUSTRIAL S/A, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de CZ\$ 20.000,00 para a DISTRONIC ELETRÔNICA LTDA., com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 600, inscrita no CGC/MF sob nº 45.348.067/0001-50, e registrada na JUCESP sob nº 35201417536. Araraquara, 23 de junho de 1988. Eu *Antonio Reinaldo Ficarelli* escrevi. Eu *Elcio Bernardi* subscrevi.

Antonio Reinaldo Ficarelli
Escrivente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado

R.9-

Por escritura de 14.04.1988, livro 1506, fls. 127, do 10º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, a DISTRONIC ELETRÔNICA LTDA, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de dação em pagamento, por CZ\$ 20.000,00 para o BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Paulista, 1318- 12º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.872.504/0001-23. Araraquara, 23 de junho de 1988.//////Eu, *Antonio Reinaldo Ficarelli* escrevi. Eu *Elcio Bernardi* subscrevi.

Antonio Reinaldo Ficarelli
Escrivente Habilitado

Elcio Bernardi
Escrivente Autorizado

R.10-

Por escritura de 29/março/1989, livro 2118, fls. 271, do 1º Cartório de Notas da Capital-SP, o imóvel desta matrícula, foi vendido pelo preço de ^NCZ\$ 39,22 para: 1) JOSE CARLOS PARRA, brasileiro, do comércio, RG 4.329.299-SSP/SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6515/77 com REGINA SAITO PARRA, brasileira, do lar, portadora do RG 7.649.135-SSP/SP, portadores do CIC 584.299.308-25, residente e domiciliado em São Paulo-Capital e 2-) QUANJI KIBE, brasileiro,

(vide verso)



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

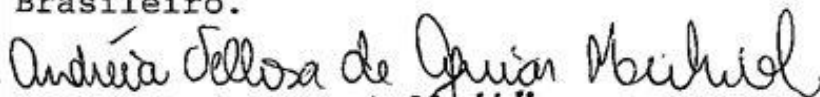
MATRÍCULA

29.676

FOLHA

03

Tabelião de Notas local, LENITA MARA GENTIL FERNANDES CRUZ e seu marido JOSÉ ROBERTO CRUZ, já qualificados, venderam o imóvel, para **DAVID MACHADO**, brasileiro, empresário, RG.7.840 972-X-SP, CPF 994.019.838-87, casado com **MARIA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, empresária, RG.14.680.118-0-SP, CPF 047.130.348-86, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Professor Augusto Cesar, nº 780, Centro, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que será pago da seguinte forma, a quantia de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), no ato da escritura, da qual os vendedores outorgam quitação; ficando o restante do preço, ou seja, a quantia de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) para ser paga no dia doze(12) de abril de 2006, importância essa representada por uma nota promissória, ficando estabelecido entre as partes que a presente venda é celebrada com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA**, nos termos do artigo 474 e 475, conjugados com os artigos 121, 122, 127 e 128 todos do Código Civil // Brasileiro.



Andréia Velloso de Aguiar Macchioli

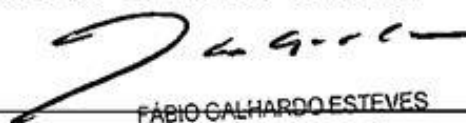
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 318068

AV.14 - em 31 de maio de 2016

CAUÇÃO

Conforme requerimento de 11.01.2016 e instrumento particular de locação datado de 30.09.2015 (microf. 27.05.2016), o imóvel foi caucionado em garantia da locação do imóvel localizado nesta cidade, na Rua Maurício Galli, 725, Vila Sedenho, celebrada entre Érica Francisco de Barros, brasileira, advogada, separada judicialmente, RG 23.949.125-7-SP, CPF 149.633.258-02 (locadora) e David Machado e sua mulher Maria Cristina Oliveira Machado (locatários e caucionantes), pelo prazo de 60 meses, com início em 01/11/2015 e término em 31/10/2020. O valor do aluguel mensal é de R\$5.700,00, reajustável na forma do título.


FÁBIO CALHARDO ESTEVES
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 322796

AV.15 - em 24 de outubro de 2016

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA**CONTINUA NO VERSO**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.676

FOLHA

03

VERSO

Atendendo requerimento de 13.10.2016, acompanhado de documento (microf. 19.10.2016), faço esta para cancelar a cláusula resolutiva prevista no R.13 (treze), tendo em vista o pagamento da dívida.

Antonio Ventrilho Junior
 Escrevente Autorizado

Protocolo nº 325932
 AV.16 - em 04 de janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DA CAUÇÃO

A caução (AV.14) fica cancelada conforme autorização dada pelas partes no termo de rescisão de contrato de locação datado de 01.12.2016 e requerimento de 01.12.2016 (microf. 29.12.2016).

Ana Paula Sacoman Senger
 Escrevente Autorizada

Protocolo nº 332860
 R.17 - em 25 de julho de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário - BNDES AUTOMATICO PROGEREN - TJLP nº 60136273-01, FRO nº 640/87443/01-1, emitida em Araraquara/SP aos 17.07.2017, acompanhada do instrumento de aditamento de mesma data (digitalizados em 18.07.2017), David Machado e seu cônjuge Maria Cristina Oliveira Machado, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 (Agência 0979), em garantia de um financiamento em favor da emitente DMX ELETRODOMESTICOS LTDA. EPP, com sede nesta cidade, na rua Mauricio Galli, 725 - CEP 14806-155, inscrita no CNPJ/MF nº 04.961.320/0001-69, no valor de R\$ 250.000,00, pagável na praça de Araraquara/SP, por meio de 48 parcelas mensais, sendo 03 parcelas de carência (periodicidade trimestral), com vencimento da primeira em 15.11.2017 e 45 parcelas de amortização, com vencimento da primeira em 15.12.2017 e da última em 15.08.2021, com Taxa de Juros TJLP + 8,00% anual e Remuneração ao Agente (já incluída na taxa de juros): 6,00% ao ano, na forma do título. Consta do instrumento: a) que o prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º, artigo 26, da Lei 9.514/97 é o consta do instrumento; e b) que para efeito de leilão (artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 315.000,00.

Antonio Ventrilho Junior
 Escrevente Autorizado



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29.676

FICHA

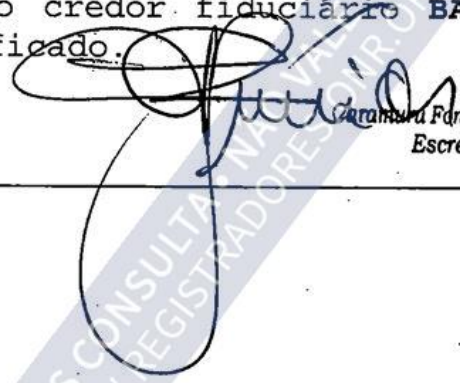
04

Protocolo nº 341943

AV.18 - em 19 de setembro de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Conforme requerimento de 11/09/2018 e comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 11/04/2018), a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já identificado.



Araraquã Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

ORG.BR
MO CERTIDÃO

PARA SIMPLES CONSULTA NA INTERNET
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR
PARA SIMPLES CONSULTA NA INTERNET
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR